

## 1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 10/08/2018

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem imóvel e para intimação da parte **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO MATOS (CPF/MF nº 027.920.442-68)** e demais interessados, nos autos do processo nº 010.08.190165-3, em trâmite perante a **1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista (RR)**, movido pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Roraima.

O Dr. **REINALDO PAIXÃO BEZERRA JÚNIOR**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 879, inciso II, c/c 882; Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial dos Estados do Amazonas e de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do "**AMAZONAS LEILÕES**" ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "MATRÍCULA 5164 DO CRI DE BOA VISTA-RR, REFERENTE AO LOTE DE TERRAS Nº 63, DA QUADRA Nº 10, ZONA 07, BAIRRO DA LIBERDADE, SITUADO NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, CADASTRO MUNICIPAL 017010063001031, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM A RUA JESUS CRUZ, MEDINDO 14,50 METROS, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 77, MEDINDO 22,00 METROS,; LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 49, MEDINDO 22,00 METROS E FUNDOS COM PARTE DOS LOTES Nº 472 E 456, MEDINDO 14,50 METROS, OU SEJA, COM ÁREA DE 319,00 M2. – CONFORME AUTO DE AVALIAÇÃO, CONSTA UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA E PRECÁRIA DE UMA CASA EM ALVENARIA, COM UMA SUÍTE, UM QUARTO, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, COM COBERTURA DE TELHA DE AMIANTO, PISO DE CIMENTO QUEIMADO, SEM FORRO E COM SINAIS DE RACHADURAS NA ALVENARIA E PARCIALMENTE DESTRUÍDA, SENDO O TERRENO MURADO."

**2. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).**

**3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.

**4. DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão em 27/09/2018, às 11 hs.; e 2º Leilão em 04/10/2018, às 11 hs.. (Horário de Boa Vista-RR)

**5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br) e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

**6. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da



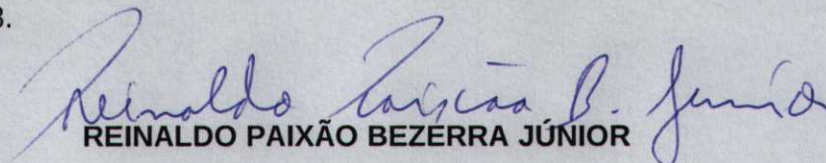
realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

**8. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos tributários (que se subrogam no preço). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).

**10.** Fica a parte **Eliane Thomé Macuxi** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Boa Vista, estado de Roraima, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Boa Vista (RR), 09/08/2018.

  
**REINALDO PAIXÃO BEZERRA JÚNIOR**

Juiz Substituto

Respondendo pela 1ª Vara de Família